

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021 – Nº 1671

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4502, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA O DECRETO Nº 4289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4289, de 23 de novembro de 2020, que nomeou o Servidor **PEDRO LUIZ DE ANGELI** para exercer, interinamente, o Cargo de Presidente da Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - COMSPAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SILVANA MARIA SARTÓRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a **SILVANA MARIA SARTÓRI** – Cargo: Prof. Mag. Inspetor Escolar III, concedida

pela Portaria nº 025/2021, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/05/2021 a 15/06/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ROSÂNGELA ALVES DE LACERDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **ROSÂNGELA ALVES DE LACERDA** – Cargo: Servente, matrícula 001353, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **19/05/2021 a 08/07/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/05/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GLÁUCIA MARA SCHIAVO TINOCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora **GLÁUCIA MARA SCHIAVO TINOCO** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula 000306, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **27/05/2021 a 27/08/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/05/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2021

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Prof. Maf. em Função Docência - III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1417, de 14 de abril de 2021, pelo período de **03 (três)** meses a partir de **16/03/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/03/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARIATE RAIMUNDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **MARIATE RAIMUNDO DA SILVA** – Cargo: Servente, matrícula 002193, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1561, de 28 de abril de 2021, pelo período de **03 (três)** meses a partir de **28/04/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/04/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ADITIVO DO CONTRATO 204/2020

ID CIDADES: 2020.071E0700001.09.0088

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.964.358/0001-00, com sede à Rua Virgílio Silva, 509 - Centro - Iconha – ES - CEP: 29.280-000, por seu representante legal, Sr. MARCIO VALENTIM CARLETI MARINHO (a) brasileiro (a), Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 088.128.387-82 e Cédula de Identidade nº 2.032.666, residente e Domiciliado na Rua Virgílio Silva, 509 - Centro - Iconha - ES - CEP: 29.280-000,, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente quarto termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0204/2020 - Dispensa de Licitação 083/2020, processo nº 1590/2020, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pelo setor de engenharia com protocolo de nº 1260/2021, tem como objeto solicitação de aditivo de valor, referente ao contrato nº 0204/2020, com objeto OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO A MARGEM DO RIO NOVO, NO CENTRO DE VARGEM ALTA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2. Considerando, a necessidade de acréscimo de valor ao contrato 204/2020, que tem seu prazo de validade em 27/07/2021, e para que a obra dê continuidade e que para execução continue é fundamental o acréscimo nos seguintes itens:

2.1.1 - Item 5.1.1 – FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017.

O serviço será acrescido devido a inclusão de sapata com as dimensões de 1,50x1,50x0,50 metros que será para o engastamento de nova viga para a inclusão de laje em concreto armado, aumentando a área de manobra de veículos automotores que trafegam no local.

Cálculo: Aditivo: $(0,50 \times 1,50 \times 4 \text{ lados}) = 3,00\text{m}^2$

Acréscimo 3,00m²

2.1.2 - Item 5.1.6 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

O serviço será acrescido devido a inclusão de sapata com as dimensões de 1,50x1,50x0,50 metros que será para o engastamento de nova viga para a inclusão de laje em concreto armado, aumentando a área de manobra de veículos automotores que trafegam no local.

Cálculo: Aditivo: $(0,50 \times 1,50 \times 1,50) = 1,13\text{m}^3$

Acréscimo 1,13m³

2.1.3 - Item 5.2.1 – FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017.

O serviço será acrescido devido a inclusão de pilar com as dimensões de 0,50x0,50 metros com a altura de 2,50 metros de comprimento que será engastado em viga para a inclusão de laje em concreto armado, aumentando a área de manobra de veículos automotores que trafegam no local.

Cálculo: Aditivo: $(0,50 \times 4,00 \times 2,50) = 5,00\text{m}^2$

Acréscimo 5,00m²

2.1.4 - Item 5.2.4 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

O serviço será acrescido devido a inclusão de pilar com as dimensões de 0,50x0,50 metros com a altura de 2,50 metros de comprimento que será engastado em viga para a inclusão de laje em concreto armado, aumentando a área de manobra de veículos automotores que trafegam no local.

Cálculo: Aditivo: $(0,50 \times 0,50 \times 2,50) = 0,63\text{m}^3$

Acréscimo 0,63m³

2.1.5 - Item 5.3.1 – FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017.

O serviço será acrescido devido a inclusão de viga com as dimensões de 0,40x0,70 metros com 7,00 metros de comprimento que será engastada juntamente com o apoio da ponte e no novo pilar para a inclusão de laje em concreto armado, aumentando a área de manobra de veículos automotores que trafegam no local.

Cálculo: Aditivo: Viga engastada em apoio de ponte: $(0,40 + 0,70 + 0,70) \times 7,00\text{m} = 12,60\text{m}^2$

Acréscimo 12,60m²

2.1.6 - Item 5.3.6 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

O serviço será acrescido devido a inclusão de viga com as dimensões de 0,40x0,70 metros com 7,00 metros de comprimento que será engastada juntamente com o apoio da ponte e no novo pilar para a inclusão de laje em concreto armado, aumentando a área de manobra de veículos automotores que trafegam no local.

Cálculo: Aditivo: $(7,00 \times 0,70 \times 0,40) = 1,96\text{m}^3$

Acréscimo 1,96 m³

2.1.7 - Item 6.1– EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016.

O serviço de execução do passeio será acrescido devido a alteração de maior área que corresponde a quantidade total de 133,00m², aumento este para a inclusão de área social com inclusão de bancos de concreto para uso geral dos transeuntes.

Cálculo: Aditivo: $((4,50 + 2,50) \times 38,00) / 2 = 133,00\text{m}^2$

Diferença: $133,00 - 76,00 = 57,00\text{m}^2$

Acréscimo 57,00m²

2.1.8 - Item 6.3– GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P.

O serviço de guarda-corpo será acrescido devido a necessidade de fechamento de área sobre a ponte que se encontra sem guarda-corpo, a fim de garantir maior segurança aos transeuntes locais seguindo as normas de segurança.

Cálculo:

Aditivo: 5,00metros

Acréscimo 5,00 m

2.1.9 - Item 8.1– CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015.

O serviço será acrescido devido a inclusão de novo pilar e será executada na malha da sapata de dimensão de 1,50x1,50 metros com altura de 50cm, com armadura dupla em toda a sua extensão para suportar as cargas de veículos que trafegam no local.

Cálculo:

Aditivo: $(1,50 / 0,12) = 13\text{unds}$ $(1,44 + 0,20 + 0,20) = 1,84 \times 13\text{unds} \times 2$ direções = $47,84\text{m} \times 2$ armaduras = $95,68\text{m} \times 0,988\text{kg/m} = 94,53\text{kg}$

Acréscimo 94,53 kg

2.1.10 - Item 8.2– CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015.

O serviço será acrescido devido a exigência de execução pela Caixa Econômica Federal através dos seus fiscalizadores, na qual não deveria haver redução da área de calçada dos projetos apresentados, o que acarretou aumento da pavimentação devido a parte da área do trecho 2 ser local de manobra e de entrada de veículos para carga e descarga de fins de produção dos moradores locais.

Cálculo:

Aditivo: Armadura de Viga engastada em apoio de ponte: $(7,00 \times 16\text{unds}) = 112,00\text{m} \times 1,57\text{kg/m} = 175,84\text{kg}$

Pilar: $(2,70 + 0,20) \times 8\text{unds} = 23,20\text{m} \times 1,57\text{kg/m} = 36,42\text{kg}$

Total Aditivo: $175,84 + 36,42 = 212,26\text{kg}$

Acréscimo 212,26 kg

2.1.11 - Item 8.3– CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015.

O serviço será acrescido para a execução de estribos para o novo pilar, a nova viga e para a armadura de pele da mesma, devido a

necessidade de execução de laje para aumento de área de manobra dos veículos que trafegam no local.

Cálculo:

Aditivo: Armadura de Viga engastada em apoio de ponte: $(7,00 \times 12 \text{unds}) = 84,00\text{m} \times 0,393\text{kg/m} = 33,01\text{kg}$

Estribo: $(0,65+0,65+0,35+0,35+0,10) = 2,10\text{m}$

$7,00/0,12 = 59 \text{unds} \times 2,10 = 123,90\text{m} \times 0,393\text{kg/m} = 48,69\text{kg}$

Laje: Área considerada de $15,00\text{m}^2$: $(7,00/0,10) = 70,00\text{unds} \times 2,15\text{m} = 150,50\text{m}$

$(2,15/0,10) = 22\text{unds} \times 7,00 = 154,00\text{m}$

$150,50+154,00 = 304,00\text{m} \times 0,393\text{kg/m} = 119,67\text{kg} \times 2(\text{armadura dupla}) = 239,34\text{kg}$

Pilar apoio para a Viga: $(3,00/0,10) = 30,00\text{unds}$

$((0,44 \times 4,00) + 0,10) = 1,86 \times 30\text{unds} = 55,80\text{m} \times 0,393\text{kg/m} = 21,93\text{kg}$

Total Aditivo: $33,01+48,69+239,34+21,93 = 342,97\text{kg}$

Acréscimo 342,97 kg

2.1.12 - Item 8.4 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

O serviço será acrescido devido a inclusão de laje com altura de concretagem de +0,20 metros em concreto armado, aumentando a área de manobra de veículos automotores que trafegam no local.

Cálculo:

Aditivo: $(5,00 \times 3,00)/2 = 7,50\text{m}^2 \times 0,20\text{m} = 1,50\text{m}^3$

Acréscimo 1,50 m³

2.1.13 - Item 8.5– MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM DIMENSÕES DE 15X12X30X100 CM , REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.

O serviço será acrescido para execução de meio-fio em toda o perímetro da calçada, totalizando a quantidade de 38,00 metros lineares, garantindo maior qualidade e durabilidade aos serviços prestados em contrato.

Cálculo:

Aditivo: 38,00 metros lineares

Acréscimo 38,00 m

2.1.14 - Item 8.6– BANCO DE CONCRETO ARMADO APARENTE FCK=15 MPA, COM APOIOS DE CONCRETO, LARGURA DE 45CM, ESPESSURA DE 7CM E ALTURA DE 45CM.

O serviço de banco em concreto será acrescido para a utilização social dos transeuntes locais, acrescentando nova área de lazer aos moradores locais.

Cálculo:

Aditivo: 2 bancos com 1,50 cada: $1,50+1,50 = 3,00\text{m}$

Acréscimo 3,00 m

2.1.15 - Item 8.7– DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.

O serviço será acrescido para a demolição de concreto existente no local onde será executado os serviços para as melhorias existente em contrato.

Cálculo:

Aditivo: $(0,50 \times 4,00 \times 1,00\text{m}) = 2,00\text{m}^3$

Acréscimo 2,00 m³

2.2 - Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo, de acordo com a Memória de Cálculo e Justificativa.

2.3 - Considerando, que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição para execução da obra;

2.4 - Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição para execução da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTAMENTO

3 Em atendimento a solicitação da Empresa e do setor de engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em R\$ 17.248,63 (dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e três), sendo um percentual de 14.14% portanto, dentro do limite de 25 % (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4 Considerando a necessidade do aditivo, destacamos o Percecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, em salientar:

“Com relação à celebração de aditivo de valor, prevê o item 6.1.7 do instrumento contratual:

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá crescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do Contrato, bem como crescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

Outrossim, necessário frisar o que prece a legislação vigente neste sentido, em especial o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

CLÁUSULA QUINTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

C Z SUL CAPIXABA

CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

7º ADITIVO DO CONTRATO 246/2019

7º ADITIVO DO CONTRATO firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.596/0001-00, com sede à Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, S/N - Nova Betania - Linhares - ES - CEP: 29.907-515, Tel: (73) 99986-6793, Email: albertotigresm@hotmail.com por seu representante legal, Sr. (a) ANA PAULA BRITO TIGRE, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 046.195.095-23 e Cédula de Identidade nº 14.097.932-09, residente e domiciliada na Rua Imperial, 126 – Vila Caraípe - Teixeira De Freitas BA, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente sétimo termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 246/2019 - assinado em 02 de setembro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preço nº 000014/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 2934/2020, tem como objeto solicitação de aditivo de valor, referente ao contrato nº 246/2019, com objeto contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO DEBONA, NO DISTRITO DE JACIGUA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2. Considerando, a necessidade de acréscimo de valor ao contrato 246/2019, que tem seu prazo de validade em 05/08/2021, e para que a obra dê continuidade e que para execução continue é fundamental o acréscimo nos seguintes itens:

2.1.1 - Item 3.8 – POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINE.

O serviço será acrescido devido a inclusão de poços de visita no final do trecho 01, devido a necessidade de alteração do traçado da rede de drenagem no local.

Cálculo: TRECHO 1: 7 unidades TRECHO 2: 7 unidades

1º Aditivo: Trecho 03: 1,00 unidade

2º Aditivo: 2,00 unidades para encaminhamento da rede de drenagem ao final do trecho 01

Total 2º Aditivo: Trecho 01: 2,00 unidades

Total: 14,00+1,00+2,00=17,00 unidades

Acréscimo 2,00 unidades

2.1.2 - Item 3.9 – CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M.

O serviço será acrescido devido a inclusão de poços de visita no final do trecho 01, devido a necessidade de alteração do traçado da rede de drenagem no local.

Cálculo: TRECHO 1: 7 unidades TRECHO 2: 7 unidades

1º Aditivo: Trecho 03: 1,00 unidade

2º Aditivo: 2,00 unidades para encaminhamento da rede de drenagem ao final do trecho 01

Total 2º Aditivo: Trecho 01: 2,00 unidades

Total: 14,00+1,00+2,00=17,00 unidades

Acréscimo 2,00 unidades

2.1.3 - Item 3.10 – TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPÃO 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

O serviço será acrescido devido a inclusão de poços de visita no final do trecho 01, devido a necessidade de alteração do traçado da rede de drenagem no local.

Cálculo: TRECHO 1: 7 unidades TRECHO 2: 7 unidades

1º Aditivo: Trecho 03: 1,00 unidade

2º Aditivo: 2,00 unidades para encaminhamento da rede de drenagem ao final do trecho 01

Total 2º Aditivo: Trecho 01: 2,00 unidades

Total: 14,00+1,00+2,00=17,00 unidades

Acréscimo 2,00 unidades

2.1.4 - Item 4.1 – REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO.

O serviço será acrescido devido a exigência de execução pela Caixa Econômica Federal através dos seus fiscalizadores, na qual não deveria haver redução da área de calçada dos projetos apresentados, o que acarretou aumento da pavimentação devido a parte da área do trecho 2 ser local de manobra e de entrada de veículos para carga e descarga de fins de produção dos moradores locais.

Cálculo:

TRECHO 1: 20 estacas x 20,00m + 6,22m = 380,00 x 5,00m = 1900,00m² TRECHO 2: 7 estacas x 20,00m + 14,50m = 154,50 x 4,00 = 618,00m²

Aditivo:

trecho 1 - acesso lado direito - segmento após entrada: 45,00x4,00= 180,00m²

trecho 1 - acesso lado direito - limpa rodas (Bifurcação): 15,00x5,00= 75,00m²

Trecho 01/ Estaca 01: 13,00x5,00= 65,00m²

Descontos: PAVIMENTAÇÃO JÁ EXECUTADA NA FRENTE DAS RESIDÊNCIAS: 27,60x4,00= 110,40m²

FINAL DE TRECHO 01: 10,00x4,00= 40,00m²

Total Aditivo: 180,00+75,00+65,00-110,40-40,00= 169,60m²

2º Aditivo:

A1: 28,46m² + A2: 21,35m² + A3: 12,86m² + A4: 68,13m² + A5: 12,44m² + A6: 27,00m² = 170,24m²

10,00 x 4,00= 40,00m²

Total 2º Aditivo: $170,24+40,00= 210,24m^2$

TOTAL: $1900,00 + 618,00+169,60+210,24 = 2.897,84m^2$

Acréscimo 210,24 m²

2.1.5 - Item 4.2- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).

O serviço será acrescido devido a exigência de execução pela Caixa Econômica Federal através dos seus fiscalizadores, na qual não deveria haver redução da área de calçada dos projetos apresentados, o que acarretou aumento da pavimentação devido a parte da área do trecho 2 ser local de manobra e de entrada de veículos para carga e descarga de fins de produção dos moradores locais.

Cálculo:

TRECHO 1: $59,22 + 21,10 + 4,89 + 11,04 + 27,98 + 9,09 + 48,17 + 3,26 + 60,38 + 12,32 + 39,01 + 7,61 + 58,10 + 18,16 = 380,33m \times 2,00 = 760,66m$

TRECHO 2: $68,58 + 4,69 + 29,06 + 4,16 + 14,15 + 4,00 + 3,65 + 4,09 + 19,98 + 14,16 + 80,03 + 2,51 + 28,93 + 13,81 + 19,41 = 152,36 \times 2,00 = 311,21m$

TRAVESSÕES: 8,00m

1º Aditivo: Travamento do calçamento: $4,00+4,00+5,00+4,00= 17,00m$

trecho 1 - acesso lado direito - segmento após entrada: $45,00 \times 2,00= 90,00m$

trecho 1 - acesso lado direito - limpa rodas (Bifurcação): $15,00+10,00= 25,00m$

Trecho 01/ Estaca 01: $13,00 \times 2,00= 26,00m$

Descontos: PAVIMENTAÇÃO JÁ EXECUTADA NA FRENTE DAS RESIDÊNCIAS: $27,60 \times 2,00= 55,20m$

FINAL DE TRECHO 01: $10,00 \times 2,00= 20,00m$

Total Aditivo: $17,00+90,00+25,00+26,00-55,20-20,00= 82,80m^2$

2º Aditivo:

PAVIMENTAÇÃO QUE SERÁ NOVAMENTE NA FRENTE DAS RESIDÊNCIAS: $27,60 \times 2,00= 55,20m$

FINAL DE TRECHO 01: $10,00 \times 2,00= 20,00m$

Travamento de aumento de pavimentação em frente as residências: $9,00+3,00= 12,00$ metros

Total 2º Aditivo: $55,20+20,00+12,00= 87,20m$

TOTAL: 1249,87m

Acréscimo 87,20 m

2.1.6 - Item 4.3 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015.

O serviço será acrescido devido a exigência de execução pela Caixa Econômica Federal através dos seus fiscalizadores, na qual não deveria haver redução da área de calçada dos projetos apresentados, o que acarretou aumento da pavimentação devido a parte da área do trecho 2 ser local de manobra e de entrada de veículos para carga e descarga de fins de produção dos moradores locais.

Cálculo:

TRECHO 1: 20 estacas $\times 20,00m + 6,22m = 380,00 \times 5,00m = 1900,00m^2$ TRECHO 2: 7 estacas $\times 20,00m + 14,50m = 154,50 \times 4,00 = 618,00m^2$

Aditivo:

trecho 1 - acesso lado direito - segmento após entrada: $45,00 \times 4,00= 180,00m^2$

trecho 1 - acesso lado direito - limpa rodas (Bifurcação): $15,00 \times 5,00= 75,00m^2$

Trecho 01/ Estaca 01: $13,00 \times 5,00= 65,00m^2$

Descontos: PAVIMENTAÇÃO JÁ EXECUTADA NA FRENTE DAS RESIDÊNCIAS: $27,60 \times 4,00= 110,40m^2$

FINAL DE TRECHO 01: $10,00 \times 4,00= 40,00m^2$

Total Aditivo: $180,00+75,00+65,00-110,40-40,00= 169,60m^2$

2º Aditivo:

A1: $28,46m^2 + A2: 21,35m^2 + A3: 12,86m^2 + A4: 68,13m^2 + A5: 12,44m^2 + A6: 27,00m^2 = 170,24m^2$

Área $10,00 \times 4,00= 40,00m^2$

Total 2º Aditivo: $170,24+40,00= 210,24m^2$

TOTAL: $1900,00 + 618,00+169,60+210,24 = 2.897,84m^2$

Acréscimo

210,24 m

2.1.7 - Item 4.8- RETIRADA MANUAL DE BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BLOKRET), INCLUSIVE EMPILHAMENTO PARA REAPROVEITAMENTO.

O serviço será acrescido devido a necessidade de retirada de pavimentação para execução de nova pavimentação em parte do trecho 2, conforme a solicitação dos fiscais da Caixa Econômica Federal para não haver diminuição da área de calçada para passagem dos pedestres.

Cálculo:

1º Aditivo: $27,60 \times 1,00= 27,60m^2$

$13,00 \times 4,00= 52,00m^2$

2º Aditivo: Área da Pavimentação a ser retirada: $68,13+12,86= 80,99m^2$

Área a ser descontada: $10,40 \times 4,00= 41,60m^2$

(Área a ser retirada - Área a ser descontada)= $80,99-41,60= 39,39m^2$

Total: $27,60+52,00+39,39= 118,99m^2$

Acréscimo

39,39 m²

2.1.8 - Item 4.9- ATERRO MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DO TERRENO EM AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO HIDRÁULICO E FORNECIMENTO DO MATERIAL (MÁXIMO DE 100m³).

O serviço será acrescido devido a necessidade de complementação em aterro para execução de nova pavimentação em parte do trecho 2, conforme a solicitação dos fiscais da Caixa Econômica Federal para não haver diminuição da área de calçada para passagem dos pedestres e da área de manobra de veículos no local.

Cálculo:

2º Aditivo: Calçamento ao lado da residência para fechamento conforme solicitação da Caixa Econômica Federal.

$(0,40 \times 3,00/2) \times 10,40= 6,24m^3$

Acréscimo

6,24 m³

2.2 - Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo, de acordo com a Memória de Cálculo e Justificativa.

2.3 - Considerando, que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição para execução da obra;

2.4 - Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição para execução da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTAMENTO

3 Em atendimento a solicitação da Empresa e do setor de engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 18.254,76 (dezoito mil duzentos e cinquanta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, sendo um percentual de 14,65% no somatório do 1º e 2º aditivo do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25 % (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4 Considerando a necessidade do aditivo, destacamos o Perecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, em salientar:

“Com relação á celebração de aditivo de valor, prevê o item 6.1.7 do instrumento contratual:

6.1.7 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá crescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do Contrato, bem como crescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

Outrossim, necessário frisar o que prece a legislação vigente neste sentido, em especial o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de **verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários**;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

CLÁUSULA QUINTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 10 de junho de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS
LTDA**

Contratado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CiudadES: **2021.071E0700001.09.0053**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, incisos II e IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **DATAINFO LTDA ME**, para aquisição de equipamento material de informática para Secretaria de Finanças, o contrato terá início em 11/06/2021 a 31/12/2021, R\$ 2.777,00 (dois mil setecentos e setenta e sete reais), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de dispensa de Licitação.

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2021

Processo 1698/2021

AUTORIZANTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

AUTORIZADO: Sport Club Capixaba LTDA ME - CNPJ/MF: 10.964.671/0001-26.

OBJETO: Autorização de Uso do “Bem Imóvel de Caráter Permanente”, abaixo especificados, durante os anos de 2021, 2022 e 2023 para a exclusiva finalidade de ser, pelo AUTORIZADO, utilizados pelo Sport Club Capixaba LTDA ME:

1.1.1 Estádio Municipal Almiro Ofranti, localizado na sede do Município

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura e publicação até 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

MARIOZAN FELIPE SILVA

Presidente do Sport Club Capixaba LTDA ME

CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004475/2021
Data 03/05/2021

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 1257 de 13 de novembro de 2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019, a importância de 901.974,95

Ficha	0000030	Dotação	030100.0412200032.007.44905200000
Órgão	030 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	100 - GABINETE DO PREFEITO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		
Projeto	2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	20010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	7.104,00
Ficha	0000030	Dotação	030100.0412200032.007.44905200000
Órgão	030 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	100 - GABINETE DO PREFEITO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		
Projeto	2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	29300000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	Valor	120.000,00
Ficha	0000085	Dotação	050100.0412300072.020.33903900000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto	2.020 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	20010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	132.000,00
Ficha	0000114	Dotação	070100.0812200092.022.33903900000
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função	08 - AÇÃO SOCIAL		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO S		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	20010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	24.644,98
Ficha	0000028	Dotação	080100.1030100132.032.33903000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	Valor	165,20
Ficha	0000094	Dotação	080100.1030300162.047.33903000000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa	0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Projeto	2.047 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	22130000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	Valor	6.000,00
Ficha	0000211	Dotação	090100.1236100492.063.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	21110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Valor	86.067,94



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004475/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000211	Dotação	090100.1236100492.063.33903900000	
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	21230000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NAC			
			Valor	286.939,45
Ficha	0000211	Dotação	090100.1236100492.063.33903900000	
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	21250000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			
			Valor	228.213,12
Ficha	0000312	Dotação	100100.1381300241.074.44905100000	
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
Função	13 - CULTURA			
Subfunção	813 - LAZER			
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO			
Projeto	1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIC			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	20010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
			Valor	10.840,26

Superávit Financeiro: R\$ 901.974,95 (novecentos e um mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VARGEM ALTA 03 maio de 2021.



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 1257 de 13 de novembro de 2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019, a importância de 1.410.023,51

Ficha	0000022	Dotação	030100.0412200032.007.31909400000	
Órgão	030 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	100 - GABINETE DO PREFEITO			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			
Projeto	2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor 253,03
Ficha	0000037	Dotação	030200.0618200042.011.33903000000	
Órgão	030 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	200 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			
Função	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			
Subfunção	182 - DEFESA CIVIL			
Programa	0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO			
Projeto	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor 500,00
Ficha	0000044	Dotação	040100.0412200052.012.31909400000	
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor 6.168,66
Ficha	0000051	Dotação	040100.0412200052.012.33903600000	
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor 25.656,72
Ficha	0000052	Dotação	040100.0412200052.012.33903900000	
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor 15.000,00
Ficha	0000072	Dotação	050100.0412300072.018.31909400000	
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor 589,11
Ficha	0000107	Dotação	070100.0812200092.022.31909400000	
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Função	08 - AÇÃO SOCIAL			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO S			
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DE			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Valor 200,00



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000108	Dotação	070100.0812200092.022.31911300000	
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Função	08 - AÇÃO SOCIAL			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO S			
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DE			
Elemento	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor	140,86
Ficha	0000126	Dotação	070100.0824400102.024.31909400000	
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Função	08 - AÇÃO SOCIAL			
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto	2.024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor	660,91
Ficha	0000003	Dotação	080100.1012200122.029.31909400000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	1.308,69
Ficha	0000006	Dotação	080100.1012200122.029.33901400000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	8.000,00
Ficha	0000008	Dotação	080100.1012200122.029.33903600000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	8.801,61
Ficha	0000011	Dotação	080100.1012200122.029.33909200000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	8.586,00
Ficha	0000023	Dotação	080100.1030100132.032.31901100000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	98.194,37



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000026	Dotação	080100.1030100132.032.31911300000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
Elemento	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
			Valor	8.445,27
Ficha	0000027	Dotação	080100.1030100132.032.33901400000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D			
			Valor	11.000,00
Ficha	0000028	Dotação	080100.1030100132.032.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D			
			Valor	21.000,00
Ficha	0000031	Dotação	080100.1030100132.032.44905200000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D			
			Valor	8.499,95
Ficha	0000033	Dotação	080100.1030100132.033.31901300000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
			Valor	20.756,07
Ficha	0000034	Dotação	080100.1030100132.033.31909400000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
			Valor	35.716,50
Ficha	0000038	Dotação	080100.1030100132.033.33903600000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
			Valor	7.508,00



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000076	Dotação	080100.1030200142.041.31909400000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	5.222,18
Ficha	0000095	Dotação	080100.1030300162.048.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Programa	0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Projeto	2.048 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTRATÉGICA			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	2.975,00
Ficha	0000097	Dotação	080100.1030400152.045.31901100000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	5.000,00
Ficha	0000098	Dotação	080100.1030400152.045.31901300000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	499,28
Ficha	0000100	Dotação	080100.1030400152.045.31911300000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Elemento	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	10.975,79
Ficha	0000101	Dotação	080100.1030400152.045.33901400000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	6.250,00
Ficha	0000101	Dotação	080100.1030400152.045.33901400000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	300,00



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000106	Dotação	080100.1030500152.044.31901300000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	Valor	1.644,17
Ficha	0000109	Dotação	080100.1030500152.044.31911300000
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Função	10 - SAÚDE		
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
Elemento	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	Valor	2.945,14
Ficha	0000193	Dotação	090100.1236100492.056.31909400000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Fonte	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	Valor	4.640,82
Ficha	0000193	Dotação	090100.1236100492.056.31909400000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Fonte	11130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%	Valor	244,44
Ficha	0000211	Dotação	090100.1236100492.063.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	500.000,00
Ficha	0000211	Dotação	090100.1236100492.063.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	11250000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	Valor	399.700,00
Ficha	0000254	Dotação	090100.1236500512.055.31909400000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0051 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Fonte	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%	Valor	932,05



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000106	Dotação	080100.1030500152.044.31901300000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D			
		Valor		1.644,17
Ficha	0000109	Dotação	080100.1030500152.044.31911300000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			
Elemento	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D			
		Valor		2.945,14
Ficha	0000193	Dotação	090100.1236100492.056.31909400000	
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%			
		Valor		4.640,82
Ficha	0000193	Dotação	090100.1236100492.056.31909400000	
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	11130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%			
		Valor		244,44
Ficha	0000211	Dotação	090100.1236100492.063.33903900000	
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
		Valor		500.000,00
Ficha	0000211	Dotação	090100.1236100492.063.33903900000	
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL			
Projeto	2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	11250000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			
		Valor		399.700,00
Ficha	0000254	Dotação	090100.1236500512.055.31909400000	
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Função	12 - EDUCAÇÃO			
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	0051 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Fonte	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 70%			
		Valor		932,05



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000320	Dotação	110100.1545100252.075.33903000000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0025 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Projeto	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	10.000,00
Ficha	0000320	Dotação	110100.1545100252.075.33903000000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0025 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Projeto	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	15300000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	Valor	148.003,80
Ficha	0000335	Dotação	110100.1545100271.079.44905100000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO		
Projeto	1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	22.705,09
Ficha	0000365	Dotação	120100.1854200292.085.31909400000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Função	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
Programa	0029 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
Projeto	2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Elemento	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	1.000,00
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.410.023,51 (um milhão quatrocentos e dez mil vinte e três reais e cinqü			enta e um centavos)
Ficha	0000020	Dotação	030100.0412200032.007.31901100000
Órgão	030 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	100 - GABINETE DO PREFEITO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		
Projeto	2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	253,03
Ficha	0000041	Dotação	030200.0618200042.011.44905200000
Órgão	030 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	200 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
Função	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção	182 - DEFESA CIVIL		
Programa	0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	500,00
Ficha	0000042	Dotação	040100.0412200052.012.31901100000
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	6.168,66



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000046	Dotação	040100.0412200052.012.32902100000	
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Elemento	32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor	35.000,00
Ficha	0000052	Dotação	040100.0412200052.012.33903900000	
Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	15400000000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO		Valor	5.656,72
Ficha	0000070	Dotação	050100.0412300072.018.31901100000	
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Programa	0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			
Projeto	2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor	589,11
Ficha	0000110	Dotação	070100.0812200092.022.33901400000	
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Função	08 - AÇÃO SOCIAL			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO S			
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DE			
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor	140,86
Ficha	0000117	Dotação	070100.0812200092.022.44905200000	
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Função	08 - AÇÃO SOCIAL			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO S			
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DE			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor	200,00
Ficha	0000124	Dotação	070100.0824400102.024.31901100000	
Órgão	070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Função	08 - AÇÃO SOCIAL			
Subfunção	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa	0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Projeto	2.024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF			
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor	660,91
Ficha	0000001	Dotação	080100.1012200122.029.31901100000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	40.177,13
Ficha	0000005	Dotação	080100.1012200122.029.33504100000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES			



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	1.000,00
Ficha	0000007	Dotação	080100.1012200122.029.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	8.801,61
Ficha	0000013	Dotação	080100.1012200122.097.33901400000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	3.000,00
Ficha	0000014	Dotação	080100.1012200122.097.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	2.000,00
Ficha	0000015	Dotação	080100.1012200122.097.33903300000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Elemento	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	3.000,00
Ficha	0000016	Dotação	080100.1012200122.097.33903600000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	2.000,00
Ficha	0000017	Dotação	080100.1012200122.097.33903900000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	2.000,00
Ficha	0000019	Dotação	080100.1012200122.132.33901400000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Projeto	2.132 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE S.			
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	1.000,00



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000028	Dotação	080100.1030100132.032.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			Valor 9.068,42
Ficha	0000030	Dotação	080100.1030100132.032.33903900000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			Valor 63.300,00
Ficha	0000037	Dotação	080100.1030100132.033.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			Valor 7.816,69
Ficha	0000047	Dotação	080100.1030100132.034.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D			Valor 24.499,95
Ficha	0000049	Dotação	080100.1030100132.034.33903900000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D			Valor 16.000,00
Ficha	0000051	Dotação	080100.1030100132.035.31901100000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			Valor 5.005,70
Ficha	0000066	Dotação	080100.1030200142.039.31901300000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			Valor 12.000,00
Ficha	0000070	Dotação	080100.1030200142.039.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	38.466,50
Ficha	0000072	Dotação	080100.1030200142.039.33903900000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	8.586,00
Ficha	0000073	Dotação	080100.1030200142.039.44905200000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	5.088,59
Ficha	0000080	Dotação	080100.1030200142.041.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	5.820,25
Ficha	0000082	Dotação	080100.1030200142.041.33903900000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	10.222,18
Ficha	0000094	Dotação	080100.1030300162.047.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Programa	0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
Projeto	2.047 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	975,00
Ficha	0000102	Dotação	080100.1030400152.045.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	3.500,00
Ficha	0000102	Dotação	080100.1030400152.045.33903000000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Programa	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	300,00



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Ficha	0000190	Dotação	090100.1236100492.056.31901100000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	Valor	4.640,82
Ficha	0000190	Dotação	090100.1236100492.056.31901100000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	11130000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%	Valor	244,44
Ficha	0000209	Dotação	090100.1236100492.063.33903000000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	11200000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Valor	399.700,00
Ficha	0000219	Dotação	090100.1236400182.059.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	364 - ENSINO SUPERIOR		
Programa	0018 - EDUCAÇÃO EM AÇÃO		
Projeto	2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	500.000,00
Ficha	0000252	Dotação	090100.1236500512.055.31901100000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0051 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	11120000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%	Valor	932,05
Ficha	0000325	Dotação	110100.1545100252.075.44905200000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0025 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Projeto	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	15400000000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	Valor	20.000,00
Ficha	0000335	Dotação	110100.1545100271.079.44905100000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO		
Projeto	1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	15300000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	Valor	148.003,80
Ficha	0000337	Dotação	110100.1545100271.079.44906100000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO		
Projeto	1.079 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
Elemento	44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004476/2021
Data 03/05/2021

Fonte	15400000000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	Valor	2.705,09
Ficha	0000340	Dotação	110100.1545100271.080.33903900000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa	0027 - GERENCIAMENTO URBANÍSTICO		
Projeto	1.080 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, RUAS E AVENIDAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	10.000,00
Ficha	0000382	Dotação	120100.1854200292.087.44905200000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Função	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
Subfunção	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
Programa	0029 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
Projeto	2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	1.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VARGEM ALTA 03 maio de 2021.

ELIESER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-756.501.937-20



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004485/2021
Data 10/05/2021

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 1257 de 13 de novembro de 2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019, a importância de 200.000,00

Ficha	0000404	Dotação	030200.0618200042.011.33903200000
Órgão	030 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	200 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
Função	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção	182 - DEFESA CIVIL		
Programa	0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte	19900000002 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	Valor	200.000,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VARGEM ALTA 10 maio de 2021.

ELIESER RABELLO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF-756.501.937-20



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004486/2021
Data 21/05/2021

O Prefeito Municipal de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 1257 de 13 de novembro de 2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício 2019, a importância de 32.196,54

Ficha	0000187	Dotação	090100.1236100492.052.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Valor	11.108,78

Ficha	0000282	Dotação	100100.1339200232.069.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0023 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
Projeto	2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISM		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	1.194,27

Ficha	0000285	Dotação	100100.1339200232.069.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0023 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
Projeto	2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISM		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	19.893,49

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.196,54 (trinta e dois mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Ficha	0000189	Dotação	090100.1236100492.052.44905200000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Valor	1.108,78

Ficha	0000200	Dotação	090100.1236100492.056.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0049 - MELHORIA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto	2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Valor	5.000,00

Ficha	0000234	Dotação	090100.1236500502.055.33903900000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0050 - MELHORIA NO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Projeto	2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Valor	5.000,00

Ficha	0000297	Dotação	100100.1381200242.073.33504300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	15.000,00



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
DECRETO Nº 0004486/2021
Data 21/05/2021

Ficha	0000300	Dotação	100100.1381200242.073.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	453,49
Ficha	0000303	Dotação	100100.1381300241.072.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.072 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	1.000,00
Ficha	0000304	Dotação	100100.1381300241.072.33903600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.072 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	1.000,00
Ficha	0000305	Dotação	100100.1381300241.072.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.072 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	440,00
Ficha	0000309	Dotação	100100.1381300241.074.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIC		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	1.194,27
Ficha	0000311	Dotação	100100.1381300241.074.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Unidade	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
Função	13 - CULTURA		
Subfunção	813 - LAZER		
Programa	0024 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E ESPORTIVO		
Projeto	1.074 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIC		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	2.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VARGEM ALTA 21 maio de 2021.

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com